



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

## **CONTRIBUIÇÕES DO *CAMPUS* ERECHIM AO GRUPO DE TRABALHO DE RETOMADA DO CALENDÁRIO ACADÊMICO PARA ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS**

A pandemia de Covid-19 tem significado no âmbito da educação a necessidade de tomada de decisões, para as quais existe pouco tempo para discussões, ou mesmo, que não encontram respaldo em experiências anteriores de como se proceder. Esta não é uma realidade somente do âmbito da educação, e tampouco do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. Nesse sentido, destacamos a importância da tomada de decisão *ad referendum* que preventivamente suspendeu o calendário acadêmico e estabeleceu o trabalho remoto aos servidores da instituição. Entretanto, compete destacar que de forma não imaginada no início desta pandemia, ao menos pelo que tivemos de acesso a informações, ponderávamos o breve retorno das atividades acadêmicas, e num cenário mais pessimista, da possibilidade de retorno no segundo semestre, tendo o mês de agosto como referência.

Como a comunidade acadêmica já tomou consciência desta impossibilidade, como demonstra a suspensão do calendário acadêmico por tempo indeterminado pelo Conselho Superior em sua última Sessão Extraordinária de 23 de junho, a Direção de Ensino do *campus* Erechim manifesta-se pela necessidade de reflexão, pelo Grupo de Trabalho de Retomada do Calendário Acadêmico, da oferta de atividades não presenciais. E assim, pela manifestação favorável e organização de um Regulamento para atividades não presenciais, de forma a proporcionar aos *campi* de forma eletiva/não vinculante a possibilidade de organizar e ofertar aos discentes de atividades acadêmicas não presenciais neste momento de pandemia em vistas, e com critérios não subjetivos, do compute desta carga horária posteriormente. Algumas instituições estão operacionalizando um “calendário alternativo”, onde são possibilitadas de forma optativa disciplinas cuja oferta é possível neste período e que poderão, caso o aluno venha a integralizá-las, serem validadas posteriormente como cursadas. No mesmo sentido, essas instituições garantem aos discentes que não optarem em cursar, ou mesmo que sejam reprovados, a oferta presencial desses componentes curriculares por ocasião do retorno das atividades presenciais.

Ao corroborar com o argumento da necessidade de oferta de atividades acadêmicas como mecanismo de contato com os discentes e, sobretudo, para minimizar o abandono, temos presente as inúmeras dificuldades e desafios quanto aos prejuízos já causados na vida acadêmica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

e pessoal dos discentes pela pandemia de COVID-19. E ainda, que neste momento muitos dos desafios interpostos a esta oferta de forma qualitativa e inclusiva como preconizam nossas políticas institucionais, advém do não investimento adequado do poder público no atendimento das demandas sociais, sobrevestes no que se refere a subsistência, e para nós especificamente, a inclusão digital. É necessário também termos presente o agravamento das condições desfavoráveis de muitos de nossos estudantes, enfatizando que a nossa instituição existe justamente por políticas governamentais de acesso e inclusão dessa parcela da população em um ensino público e de qualidade pela interiorização e regionalização do ensino técnico e superior. Considerando isso, a aprovação ou não da possibilidade de oferta de atividades não presenciais neste momento, não deve eximir o IFRS do enfrentamento dos desafios e dos empecilhos a não realização dessas, principalmente no que se refere ao acesso à Internet pelos estudantes, e ainda, ao desenvolvimento das habilidades necessárias aos docentes e discentes para as atividades não presenciais, sejam elas mediadas por ferramentas virtuais, sejam elas por outros meios.

O exposto acima quanto as dificuldades ou limitações para as modalidades de ensino não presencial, destaca a necessidade de transposição da dicotomia posta sobre a temática que decorre das duas posições majoritárias sobre a oferta ou não no próximo período de 2020 de atividades não presenciais a serem computadas posteriormente. Pois, mesmo que a instituição delibere pela não realização dessas atividades no momento de pandemia, ainda em 2020, pela análise das propostas preliminares de calendários para a retomada presencial, pelo menos em duas delas, as atividades não presenciais com diversas nomenclaturas (ensino remoto, educação a distância, ensino domiciliar, etc.) aparecem no horizonte como alternativas para minimizar os prejuízos e encurtar o prazo de integralização dos semestres e anos letivos. E nesse sentido, muitos dos limitantes permanecerão de agora até o retorno presencial, caso ações institucionais de análise da realidade e de enfrentamento não forem operacionalizadas de pronto. Exemplifica isso uma análise preliminar, no *campus* Erechim, das (auto) declarações solicitadas aos servidores quanto ao pertencimento aos grupos de risco do COVID-19, em que 18 docentes e 27 técnicos se declararam. Esses colegas, pelo que entendemos pelo diálogo com o Setor de Gestão de Pessoas, permanecerão em trabalho remoto quando do retorno presencial, e quiçá em atendimento não presencial aos discentes. Quando pensamos neste ponto em relação aos discentes, considerando aqui o Diagnóstico Discente elaborado pela PROEN que no *campus* Erechim obteve apenas 290 respostas dos nossos 1080 discentes, como demonstra o gráfico a

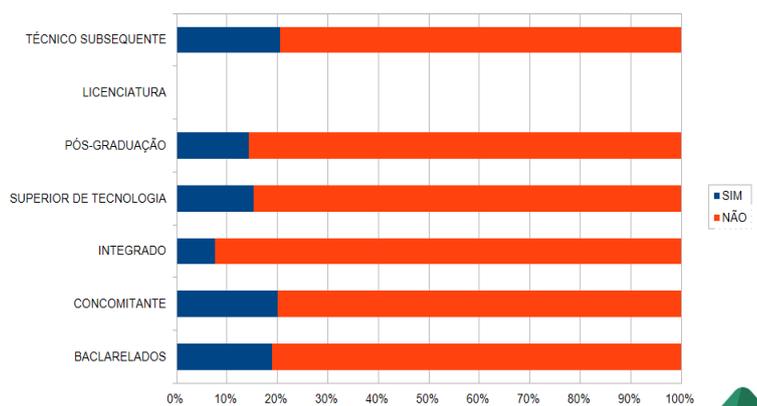


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

seguir, defrontamo-nos com um considerado número de estudantes que estão enquadrados, ou ainda, que cuidam ou que convivem com familiares do grupo de risco e que permanecerão, por um longo período, em atividades domiciliares quando da efetiva possibilidade de um retorno presencial seguro.

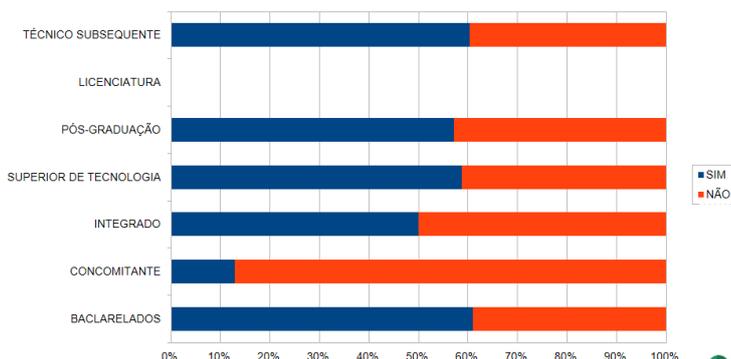
**Questão:**

Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratórios, asmáticos, pessoas com problemas cardiovasculares, insuficiência renal, diabéticos, gestantes, puérperas, pessoas com mais de 60 anos)



**Questão:**

Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratórios, asmáticos, pessoas com problemas cardiovasculares, insuficiência renal, diabéticos, gestantes, puérperas, pessoas com mais de 60 anos)



Os dados deste Diagnóstico Discente embora importantes para uma compreensão preliminar sobre a realidade e as necessidades, não nos possibilitou subsidiar aos colegiados de curso as informações necessárias, sobretudo pelo filtro do curso especificamente, mas principalmente pela pouca resposta discente, sendo que apenas 27% dos discentes do *campus* responderam. Embora, para um diagnóstico de acesso dos discentes as ferramentas digitais, com ênfase ao acesso e a qualidade da Internet, o mesmo foi realizado (e consideramos o possível para o momento de isolamento social) por um formulário online, o que exige que o discente tenha Internet para receber o e-mail com o link de acesso a um formulário onde ele poderá expressar que não tem acesso a Internet. Assim, embora se possa presumir que significativa parte destes 73% dos discentes que não responderam ao diagnóstico possam ter limitação ou não ter acesso à Internet, essa evidência não é suficiente para afirmar essa informação como um dado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

uma vez que, provavelmente haja um significativo número de discentes que optaram por não responder o questionário, ou ainda, por equívocos nos dados dos registros acadêmicos quanto aos e-mails não atualizados e, números de celulares informados na matrícula.

Consideramos de forma profícua as discussões dos representantes discentes, docentes e técnicos na Sessão Extraordinária do CONSUP em 23 de junho, no que se refere a suspensão por tempo indeterminado do calendário acadêmico. De acordo com a posição conciliadora e unitária dos encaminhamentos institucionais quanto a possibilidade de análise sobre o tema das atividades não presenciais para serem computadas posteriormente, tarefa atribuída ao presente Grupo de Trabalho, mas antecedida pelo amplo diálogo e pela participação de toda a comunidade acadêmica neste momento. Dessa forma, compete-nos a etapa nº 1, ou seja, de discussão sobre o tema nos *campi*, a ser realizada entre 24/06 e 08/07, a partir das seguintes orientações, a partir das quais passaremos ao relato de sua efetivação no *campus* Erechim.

I. Sugerimos que a discussão seja precedida pela apresentação à comunidade do campus dos dados do diagnóstico realizado recentemente com servidores e estudantes. Os dados gerais do IFRS encontram-se no site (<https://ifrs.edu.br/ifrs-realiza-diagnostico-para-discutir-a-recuperacao-do-calendario-academico/>), e os dados de cada campus já foram disponibilizados às direções.

II. Recomendamos que as discussões se dêem da forma mais ampla possível, ainda que virtualmente, garantindo a participação dos três segmentos da comunidade, sobretudo dos estudantes.

III. Recomendamos que o resultado das discussões seja sistematizado em um único documento e validado por um fórum representativo da comunidade acadêmica do campus (assembleia geral ou reunião do Conselho do Campus). O GT receberá apenas **uma proposta de cada unidade**, encaminhada pela Direção Geral através deste e-mail.

IV. Solicitamos que a proposta do campus seja sistematizada da forma mais objetiva e sucinta possível, em formato de normativa, contendo **princípios e diretrizes**, podendo prever ainda detalhamento operacional.

## **I. Da apresentação à comunidade dos dados do Diagnóstico com servidores e estudantes**

Os presentes dados desse diagnóstico, aos quais já mencionamos anteriormente, haviam sido objeto de análise e diálogo entre a Direção de Ensino e os seus setores, principalmente com o pedagógico, registros escolares e assistência estudantil. Os dados do IFRS, assim como os filtros em relação ao *campus* Erechim, pautaram diálogos com o Departamento de Administração e Planejamento, com o Desenvolvimento Institucional e Direção Geral, com o Comitê Local de Crise, e ainda, subsidiaram as reuniões dos colegiados e de conselhos de cursos realizadas no período anterior à presente consulta.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

Entretanto, embora muitos grupos tenham analisado os dados do diagnóstico, ainda não havíamos promovido um debate ou diálogo mais amplo com a comunidade acadêmica.

A partir da deliberação da Sessão Extraordinária, iniciamos o diálogo com o Diretório Central de Estudantes (DCE), bem como com os representantes discentes no CONSUP, com a finalidade de organizar no *campus* um amplo debate sobre a temática. Com esse objetivo, os Setores do Ensino se reuniram nos dias 25 e 26 para diálogo e análise. Sendo consenso no diálogo com o DCE e com os Setores do Ensino, a necessidade de ampliar esse Diagnóstico para um quantitativo maior de discentes, quiçá por meios diversos alcançar todos os 1080 matriculados, foi elaborado um novo instrumento intitulado *Levantamento entre os discentes do IFRS - Campus Erechim*. Pelo prazo curto para essa consulta, uma semana para aplicação do questionário, os dados preliminares foram disponibilizados simultaneamente a todos os coordenadores de curso e colegiados. Posteriormente faremos um mutirão para alcançar os estudantes que não responderão ao questionário, utilizando para isso telefonemas e outras estratégias viáveis em um período de pandemia.

## **II. Discussões se dêem da forma mais ampla possível**

A partir da elaboração conjunta do *Levantamento entre os discentes do IFRS - Campus Erechim*, mantivemos diálogo diário com o DCE e com os Coordenadores de Curso para conseguir alcançar a participação do maior número de discentes. Nesse sentido, o DCE organizou uma ampla divulgação que incluiu a publicação de orientações e de vídeos explicativos a comunidade acadêmica do *campus*, além dos e-mails e do sistema de MSN institucional que utilizamos para enviar o questionário aos discentes.

A Direção de Ensino compartilhou o por e-mail, mas também por aplicativos de mensagens (em grupos criados para facilitar o diálogo no período de trabalho remoto), o e-mail recebido da PROEN e do Grupo de Trabalho, sobre a presente consulta de forma a incentivar o amplo diálogo sobre a temática, e organizou ao menos dois momentos pontuais para isso: 1) no dia 29 de junho foi realizada uma reunião por web conferência com todos os Coordenadores de Curso e Setores do Ensino para leitura e diálogo sobre a consulta e a temática das atividades não presenciais; 2) no dia 1 de julho foi realizada uma reunião geral, com participação da Direção Geral e demais diretores e coordenadores, com convite a todos os servidores do *campus* para apresentação da consulta, do Diagnóstico Discente e do Levantamento em andamento. A atividade foi realizada na Conferênciaweb com a presença de 75 servidores, e acompanhada pelos demais pela respectiva transmissão da RPM. A Coordenação de Ensino estabeleceu um diálogo mais específico com os estudantes do ensino médio integrado, com ênfase na escuta dos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

familiares dos estudantes, tendo em vista traçar estratégias específicas para esta modalidade uma vez que se trata de um curso em implantação no *campus*.

### **III. Sistematização em um único documento e validação**

Concomitantemente a esses dois momentos amplos de diálogo, foi acordado com os Coordenadores de Curso que durante a semana do dia 29 de junho a 03 de julho, todos realizariam reuniões de área, conselhos e colegiados de curso, para encaminhar a Direção de Ensino com o prazo da sexta-feira dia 03/07, um ofício ou e-mail oficializando o posicionamento dos cursos após diálogo com seus discentes, docentes e técnicos sobre a viabilidade ou não das atividades não presenciais anteriores ao retorno do calendário acadêmico presencial.

Esses posicionamentos de área/cursos foram acolhidos pela Direção de Ensino, e serão posteriormente detalhados no formato de encaminhamentos que subsidiam as ponderações sugeridas pelo e-mail nos termos de “reflexões que permeiam o debate sobre o ensino remoto”, nos seguintes termos: a) das áreas/cursos/disciplinas que consideram possível a realização de atividades não presenciais; b) das áreas/cursos/disciplinas que não consideram possíveis a realização de atividades não presenciais; c) considerações/encaminhamentos. Os subsídios possibilitam a elaboração de uma proposta de unidade a ser validada pelo Conselho de Campus e para o seu encaminhamento ao Grupo de Trabalho pela Direção Geral. Como já previsto inicialmente, e destacado pelos posicionamentos dos membros do Conselho Superior na Sessão Extraordinária do dia 23 de junho, temos presente a necessidade de uma análise pormenorizada em cada modalidade, em cada área e de cada curso de forma específica, assim como a partir dos aspectos regionais de cada *campus* do IFRS, o que implica em autonomia para a execução, mas com orientações e normativas institucionais unificadas quanto aos critérios a serem observados, considerando a necessidade da garantia do acesso do nosso público alvo e da garantia da qualidade de ensino que nos identifica.

### **IV. Sistematização objetiva e sucinta – normativa com princípios e diretrizes**

Encaminhamos em anexo uma “minuta de resolução” em que o *campus* Erechim sugere ao Grupo de Trabalho que encaminhe ao Conselho Superior a possibilidade de realização de atividades não presenciais, sejam elas mediadas pelas tecnologias digitais ou não, de forma optativa aos discentes, a partir de um mapeamento dos componentes curriculares que poderiam ser ofertados em parte ou integralmente nessa modalidade por cada *campus*, área, curso, disciplina. Não vislumbramos a aprovação desse Regulamento pelo CONSUP para atividades não presenciais de forma vinculante/obrigatória, mas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

que estabeleça a possibilidade dessas atividades para serem posteriormente aproveitadas, e assim, o estabelecimento de um período posterior de reanálise por parte de todos os envolvidos a partir dos critérios desse Regulamento, em vista da abertura de um possível calendário alternativo optativo para aqueles componentes curriculares que analisem, colegiadamente, a sua viabilidade.

## **SOBRE A ANÁLISE DAS ÁREAS/CURSOS/COMPONENTES PELOS CONSELHOS DE CURSO E COLEGIADOS DURANTE A CONSULTA AO CAMPUS ERECHIM**

Conforme mencionado anteriormente no item III, cada área do *campus* analisou seus cursos e componentes curriculares em diálogo com todos os seus docentes e, especificamente, operacionalizaram seus respectivos conselhos e colegiados, encaminhando a Direção de Ensino um posicionamento. Considerando que mesmo neste momento, ou ainda posteriormente a aprovação das atividades não presenciais e de seu Regulamento, essa temática deve ser definida colegiadamente, ou seja, não compulsória. Todos os coordenadores e áreas/cursos/componentes foram orientados a pensar sobre a possibilidade ou impossibilidade a partir dos sete itens apontados pela PROEN/Grupo de Trabalho, que seguem:

- 1 - Para quais níveis de ensino e tipos de curso é aplicável o ensino remoto? Qual o critério para essa definição? Característica do público discente? (domínio de ferramentas digitais e autonomia para estudos de forma remota). Características dos componentes curriculares do curso?
- 2 - Que tratamento daremos aos estudantes que não possuem condições de acesso a computador e internet, domínio de ferramentas digitais, ou autonomia para estudos de forma remota?
- 3 - Se o ensino remoto for praticado somente entre aqueles que têm acesso a computadores, internet e domínio de ferramentas digitais, teremos dois grupos de estudantes no IFRS, os “com inclusão digital” e os “sem inclusão digital”. Ao segundo grupo, só resta duas possibilidades: ou a exclusão do processo de ensino e aprendizagem, ou a recuperação de conteúdos de forma presencial, no retorno. Se oferecermos esta segunda possibilidade, quando retomarmos o calendário teremos dois grupos tendo aulas de forma assíncrona no IFRS, o que impacta em cronogramas diferentes, aumento da carga horária docente e dificuldades de organização de férias dos servidores. Como equacionar isso?
- 4 - Se aos estudantes que não possuem acesso à internet/computador serão fornecidos materiais impressos, apostilas, pendrives, como será a logística de distribuição destes materiais? Há meios de fazê-lo sem colocar em risco servidores e estudantes? Quem realizaria esta tarefa?
- 5 - Quais os limites percentuais aceitáveis para utilização do ensino remoto em cursos de ensino médio integrado, garantindo a efetividade da aprendizagem, a qualidade do ensino e a formação humana e integral? E como se dará a recuperação das atividades práticas?
- 6 - Como garantir a acessibilidade aos estudantes de inclusão? Há suporte em cada campus para acessibilização de todos os materiais a serem disponibilizados de forma remota? Profissionais suficientemente capacitados para elaborar planos educacionais individualizados e acessíveis?



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

7 - Como se dará a preparação/suporte aos docentes que não possuem capacitação para a educação a distância e relatam ter baixo domínio de ferramentas digitais?

Considerando esses pontos, passamos a exposição do empenho dos conselhos e colegiados no intuito de corroborar a necessidade de encaminhamento do Grupo de Trabalho ao CONSUP da possibilidade de atividades não presenciais, sejam elas especificamente em componentes curriculares ou não, em projetos de ensino ou projetos integradores/interdisciplinares, e a garantia de compute desta carga horária posteriormente para a integralização dos diversos componentes curriculares.

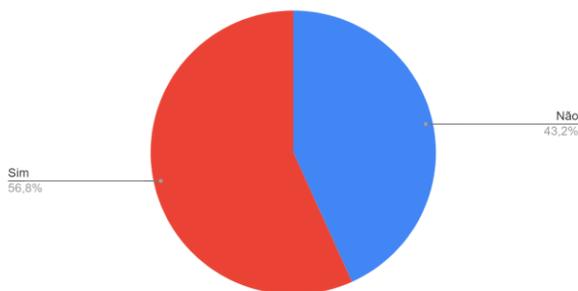
**A) DAS ÁREAS/CURSOS/DISCIPLINAS QUE CONSIDERAM POSSÍVEIS A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA COMPUTE POSTERIOR DE CARGA HORÁRIA**

- **Área de Gestão e Negócios – Cursos Tecnologia em Marketing, Técnico em Finanças, Técnico em Logística, Pós-Graduação em Gestão Estratégica e Inteligência de Negócios.**

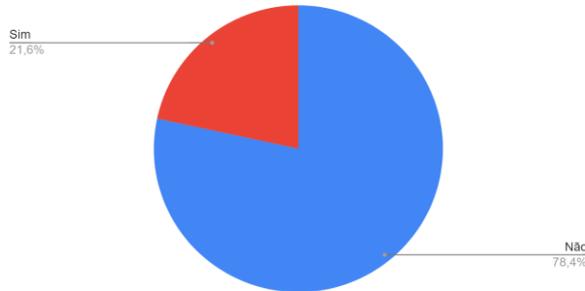
As atividades a serem propostas, a posterior definição do formato a ser evidenciado das atividades remotas pela instituição, serão tratadas com suas especificidades em cada uma das disciplinas e em cada um dos cursos em seus níveis supracitados. Não obstante, devemos sempre lembrar que qualquer atividade (remota ou presencial) deve evidenciar a universalização e a qualidade do ensino prestada pelo IFRS aos nossos alunos.<sup>1</sup>

**Alguns dados da Pesquisa entre os Discentes do IFRS *campus* Erechim da Área de Gestão e Negócios considerando a participação de 186 alunos:**

Contagem de 9. Nesse período de quarentena, você tem sido responsável pelo cuidado de algum familiar? (filhos, pais, ido...



Contagem de 10. Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratóri...

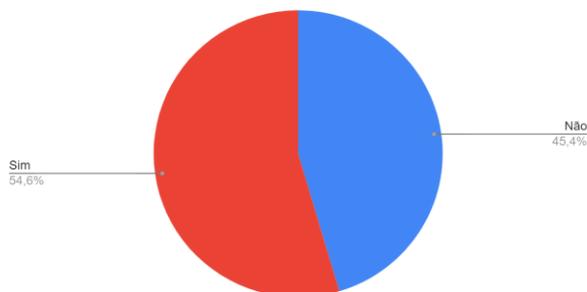


<sup>1</sup> No documento encaminhado pela área, o qual anexamos a este, os colegas respondem aos demais questionamentos, apontando que a área visualiza a possibilidade de atividades não presenciais a serem computadas posteriormente, perspectiva que implicará pensar nos formatos possíveis posteriormente.

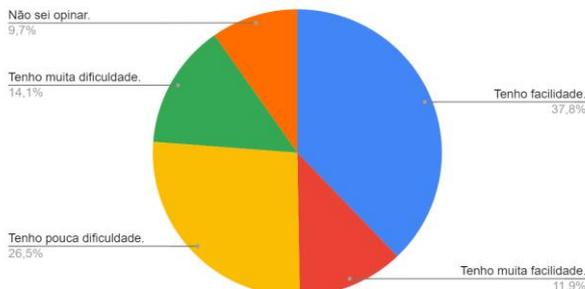


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

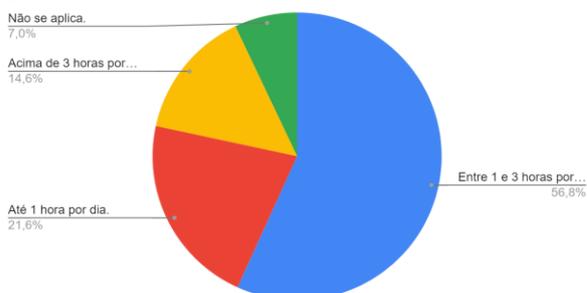
Contagem de 11. Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (h...



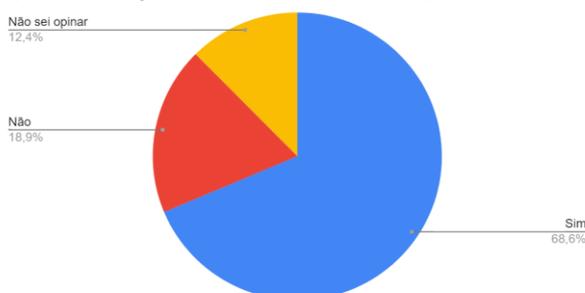
Contagem de 16. Caso o IFRS opte por encaminhar atividades para os estudantes fazerem em casa, como você avalia as s...



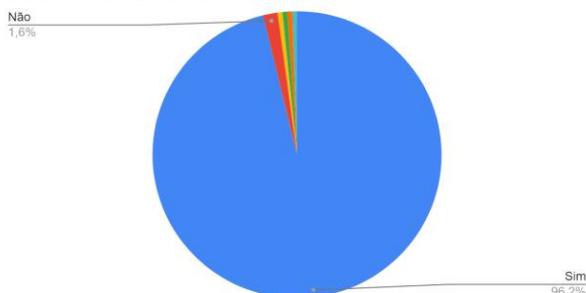
Contagem de 17. Quantas horas diárias você poderia dedicar para seus estudos em casa nesse período?



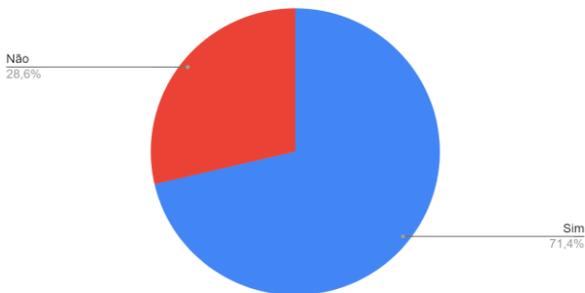
Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?



Contagem de 27. Considerando sua atual situação, você pretende continuar seus estudos no IFRS?



Contagem de 29. Caso o ensino remoto fosse opcional, você aderiria?



- **Área Moda e Vestuário – Cursos: Técnico Concomitante em Produção de Moda, Curso Técnico em Modelagem do Vestuário, e Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda**

Tendo em vista os objetivos do curso e o perfil de formação do profissional, bem com as características específicas de cada componente curricular, entendemos que não há condições favoráveis à realização de atividades não presenciais, sob pena de causar prejuízos ao processo de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, a formação do estudante. Vale lembrar que o curso propõe, como base formativa, o desenvolvimento de conhecimentos científicos e tecnológicos, privilegiando a relação teoria-prática, característica própria desta modalidade de ensino. Logo, a matriz curricular compreende ampla carga horária de atividades práticas, exigindo aulas em laboratório com a utilização de equipamentos e insumos fornecidos pela instituição, o que neste momento torna-se inviável. [...] Outrossim, diante da necessidade de adaptação à nova realidade que se apresenta, especialmente enquanto o calendário letivo permanecer suspenso, propomos a oferta de componentes curriculares com maior carga horária teórica e que não exigem práticas

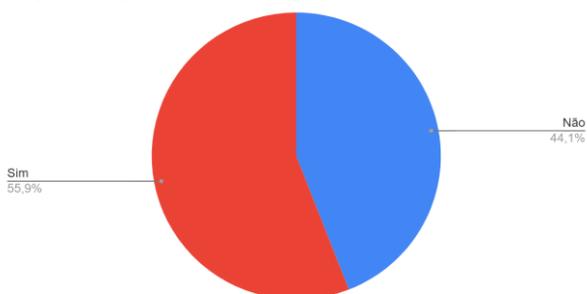


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

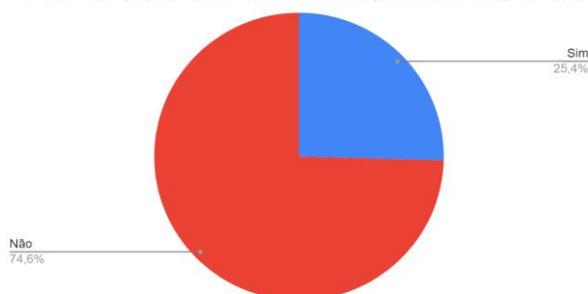
laboratoriais, possibilitando a adaptação para o processo de ensino e aprendizagem não presencial.<sup>2</sup>

**Alguns dados da Pesquisa entre os Discentes do IFRS campus Erechim da Área de Moda e Vestuário considerando a participação de 60 alunos:**

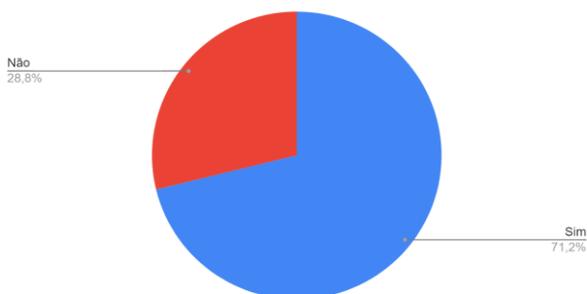
Contagem de 9. Nesse período de quarentena, você tem sido responsável pelo cuidado de algum familiar? (filhos, pais, ido...



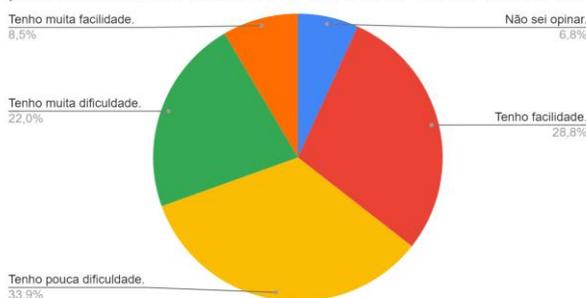
Contagem de 10. Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratóri...



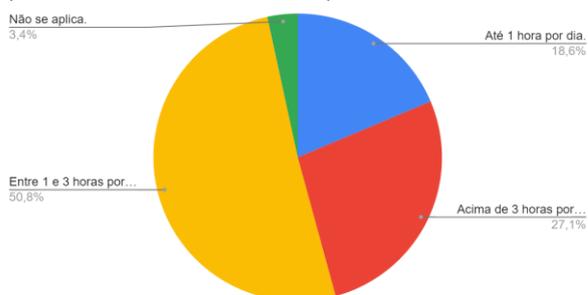
Contagem de 11. Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (h...



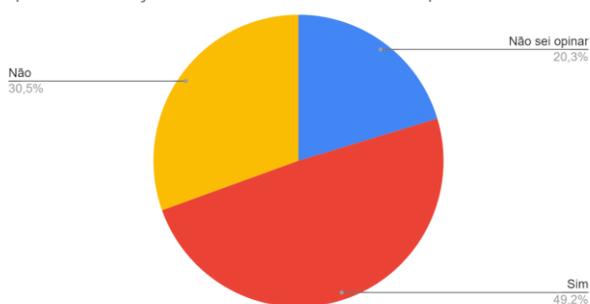
Contagem de 16. Caso o IFRS opte por encaminhar atividades para os estudantes fazerem em casa, como você avalia as s...



Contagem de 17. Quantas horas diárias você poderia dedicar para seus estudos em casa nesse período?



Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?

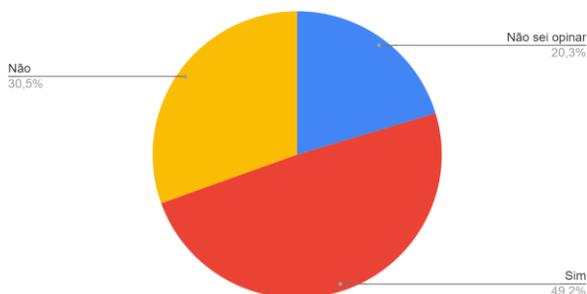


<sup>2</sup> Importa destacar que a análise da área que segue em anexo apresenta os componentes curriculares possíveis de adaptação e oferta na modalidade não presencial.

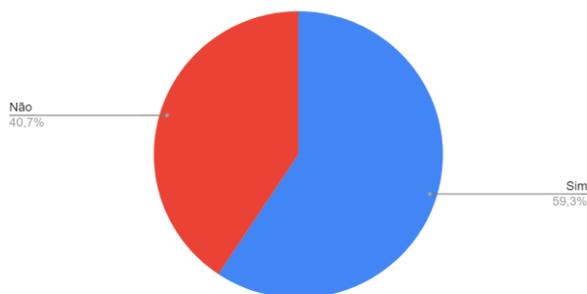


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?



Contagem de 29. Caso o ensino remoto fosse opcional, você aderiria?



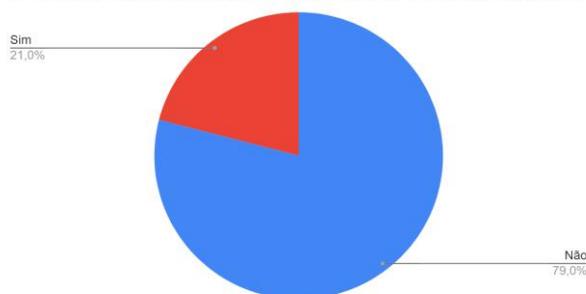
ÁREA DE INFORMÁTICA

- **Área de Informática – Cursos: Técnico em Informática Concomitante, e Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.**

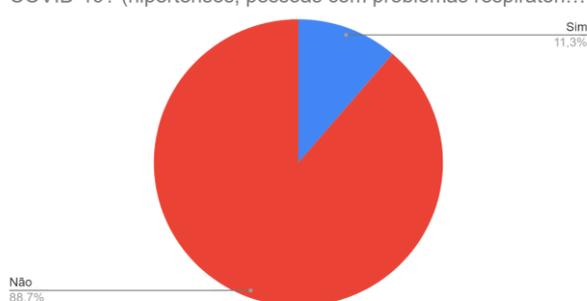
Considerando o contexto específico do Curso Concomitante Técnico em Informática (mesmo posicionamento para o Curso Técnico em Informática – Integrado ao Ensino Médio) o Colegiado é a favor de realizar atividades não presenciais com seus alunos de forma parcial no sentido de não necessariamente envolver todas as disciplinas nestas atividades e também não ser necessário que o professor seja obrigado a trabalhar a carga horária total da disciplina. [...] Pelas discussões da reunião deste colegiado verifica-se que existe a possibilidade de que um grande número de disciplinas do curso possa ter atividades não presenciais sendo oferecidas. Justifica-se esta possibilidade pelas questões de contexto específicas deste curso.<sup>3</sup>

**Alguns dados da Pesquisa entre os Discentes do IFRS campus Erechim da Área Informática considerando a participação de 63 alunos**

Contagem de 9. Nesse período de quarentena, você tem sido responsável pelo cuidado de algum familiar? (filhos, pais, ido...



Contagem de 10. Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratóri...

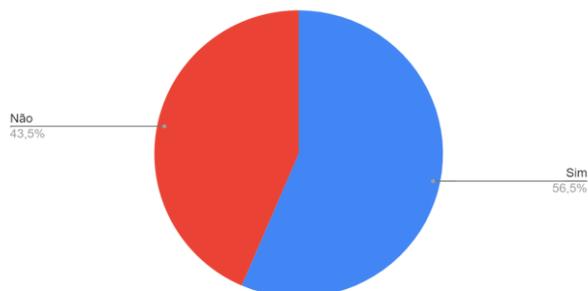


<sup>3</sup> Importa destacar que o colegiado aponta a necessidade de se pensar em formar específicas de registro, e apresentam no documento em anexo os motivos que possibilitam atividades não presenciais em ambos os cursos da área de informática.

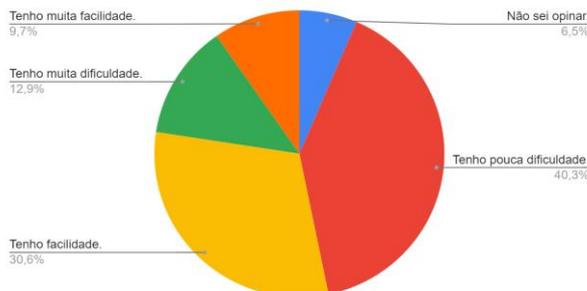


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

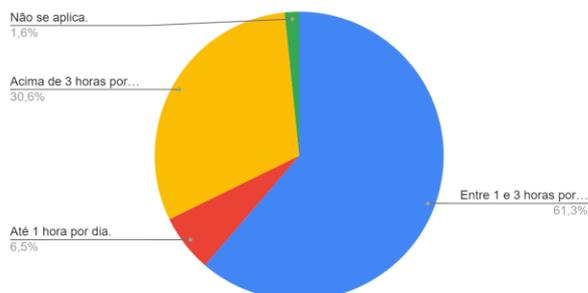
Contagem de 11. Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (h...



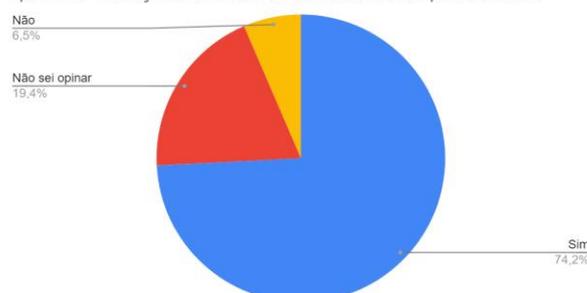
Contagem de 16. Caso o IFRS opte por encaminhar atividades para os estudantes fazerem em casa, como você avalia as s...



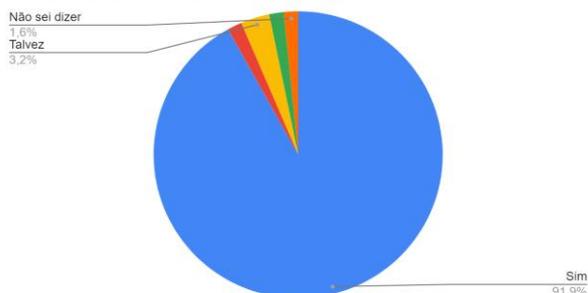
Contagem de 17. Quantas horas diárias você poderia dedicar para seus estudos em casa nesse período?



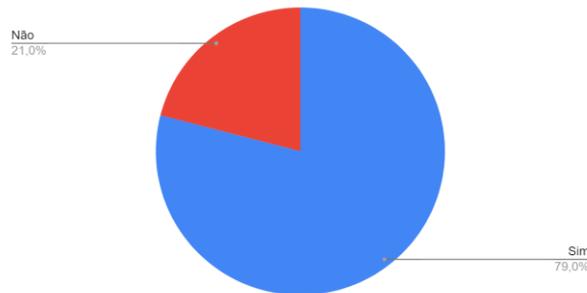
Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?



Contagem de 27. Considerando sua atual situação, você pretende continuar seus estudos no IFRS?



Contagem de 29. Caso o ensino remoto fosse opcional, você aderiria?



**B) DAS ÁREAS/CURSOS/DISCIPLINAS QUE CONSIDERAM NÃO POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NÃO PRESENCIAIS PARA COMPUTE POSTERIOR DE CARGA HORÁRIA**

- **Área de Alimentos - Curso Técnico em Alimentos e Curso Superior de Engenharia de Alimentos**

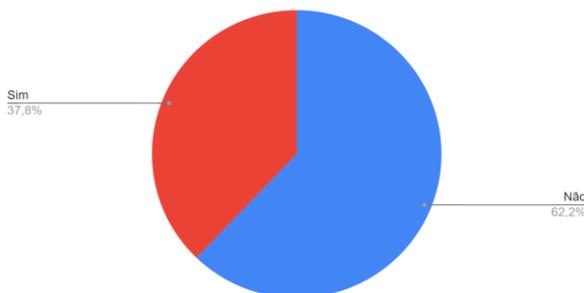
Na Área de Alimentos não serão ofertadas atividades não-presenciais nas disciplinas regulares, entretanto, de forma unânime, foi deliberado pela possibilidade de oferta de atividades acadêmicas não presenciais (web-conferências, palestras, oficinas, mesa-redonda) as quais poderão ser validadas. Neste caso em particular, para o Curso Superior em Engenharia de Alimentos pensa-se na validação como Atividades Curriculares Complementares.<sup>4</sup>

<sup>4</sup> Importa destacar que essa deliberação poderia inserir o posicionamento da Área no item anterior, apresentando como uma posição mediadora e que necessitará ser melhor delineada em momento posterior após a existência de um

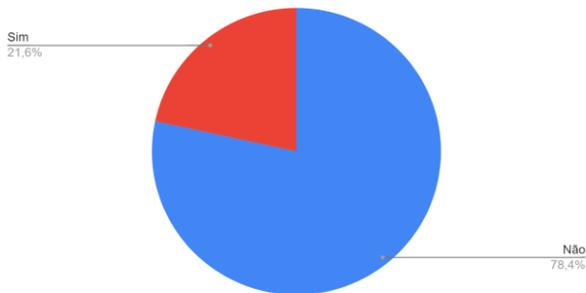


**Alguns dados da Pesquisa entre os Discentes do IFRS *campus* Erechim da Área de Alimentos considerando a participação de 112 alunos**

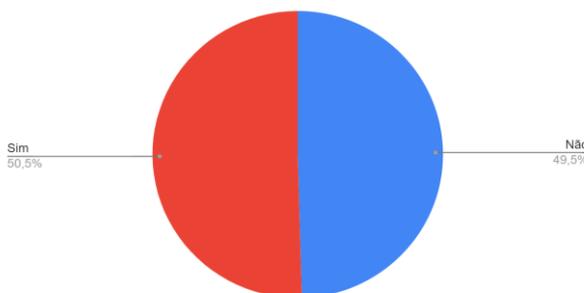
Contagem de 9. Nesse período de quarentena, você tem sido responsável pelo cuidado de algum familiar? (filhos, pais, ido...



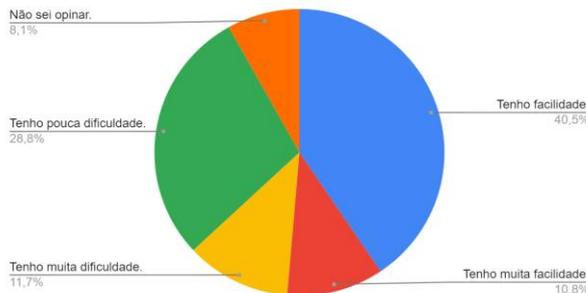
Contagem de 10. Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratóri...



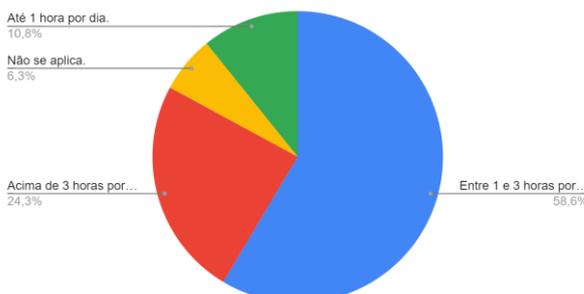
Contagem de 11. Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (h...



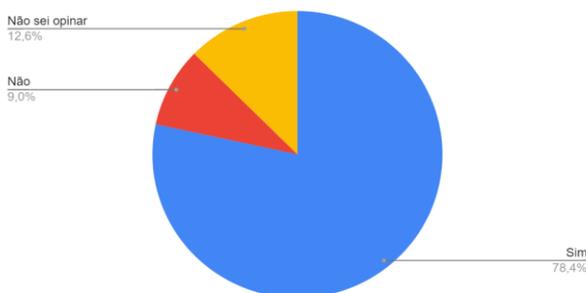
Contagem de 16. Caso o IFRS opte por encaminhar atividades para os estudantes fazerem em casa, como você avalia as s...



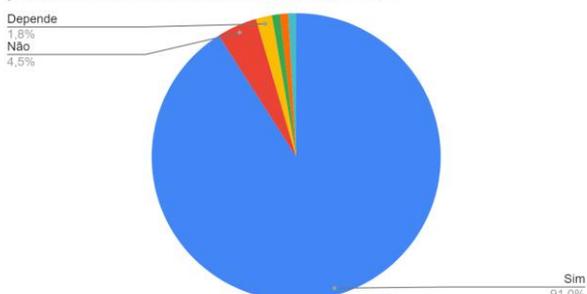
Contagem de 17. Quantas horas diárias você poderia dedicar para seus estudos em casa nesse período?



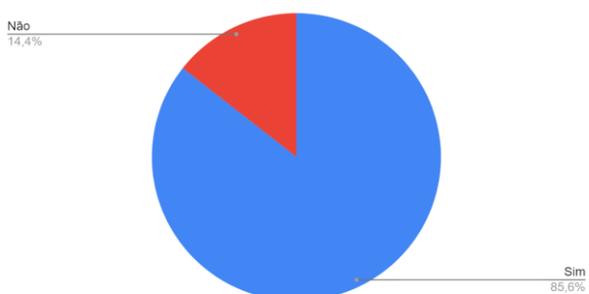
Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?



Contagem de 27. Considerando sua atual situação, você pretende continuar seus estudos no IFRS?



Contagem de 29. Caso o ensino remoto fosse opcional, você aderiria?



Regulamento que estabeleça os critérios para o aproveitamento dessa carga horária não presencial desenvolvida no período de pandemia posteriormente como componente curricular, ou como aproveitamento de saberes e competências, como equivalência, como atividades complementares, dentre outras possibilidades.

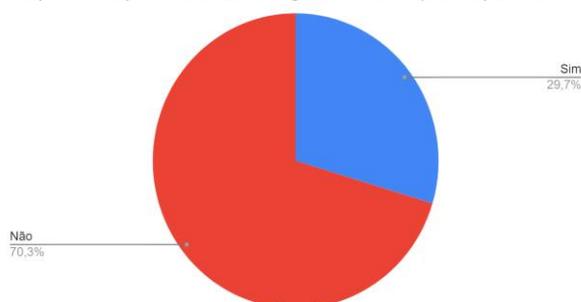


- **Área de Mecânica - Curso Técnico em Mecânica e Curso Superior de Engenharia Mecânica**

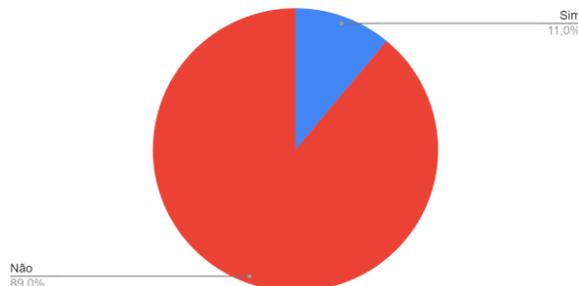
A Área de Mecânica é contrária às atividades não presenciais que valeriam como aulas dadas. Nem todo aluno teria condições de participar das aulas, havendo problemas de exclusão. Além disso, a maioria dos professores não tem formação no ensino a distância e, que não há ambiente propício para preparação das aulas não presenciais, como por exemplo: estúdio, câmeras profissionais, treinamento, etc.<sup>5</sup>

**Alguns dados da Pesquisa entre os Discentes do IFRS campus Erechim da Área de Mecânica considerando a participação de 146 alunos:**

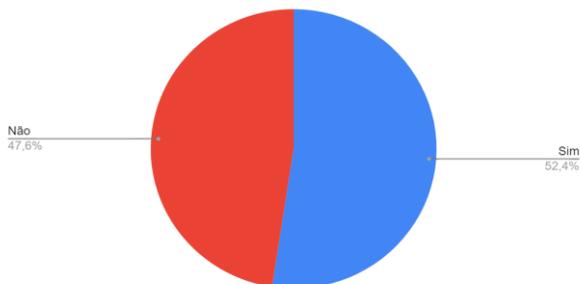
Contagem de 9. Nesse período de quarentena, você tem sido responsável pelo cuidado de algum familiar? (filhos, pais, ido...



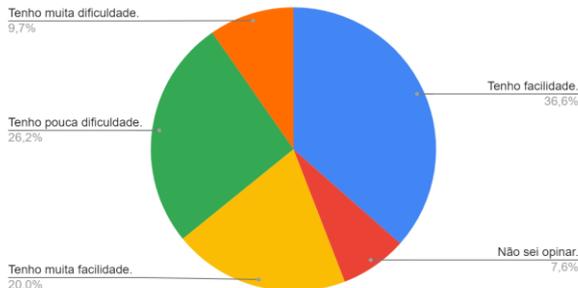
Contagem de 10. Você pertence a algum grupo de risco para a COVID-19? (hipertensos, pessoas com problemas respiratóri...



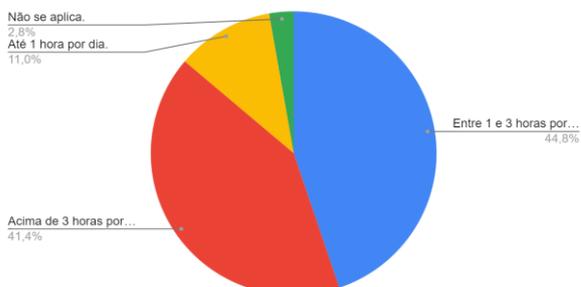
Contagem de 11. Em sua residência, você convive com alguém que pertença ao grupo de risco para a COVID-19? (h...



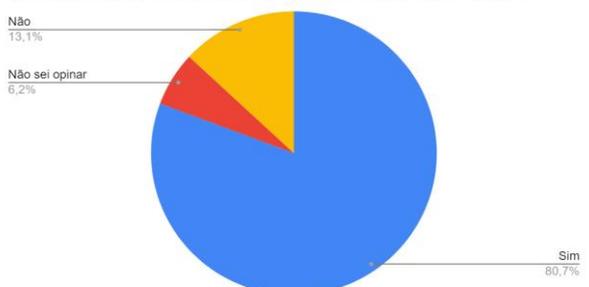
Contagem de 16. Caso o IFRS opte por encaminhar atividades para os estudantes fazerem em casa, como você avalia as s...



Contagem de 17. Quantas horas diárias você poderia dedicar para seus estudos em casa nesse período?



Contagem de 26. Considerando a sua realidade, você acha que tem condições de realizar atividades não presenciais?

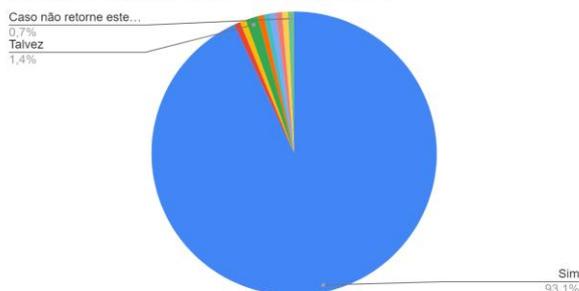


<sup>5</sup> Importa destacar que o cerne do questionamento está relacionado a realização de atividades não presenciais que possam ser computadas como carga horária posteriormente, não necessariamente como aula dada. Desta forma o posicionamento da área está de acordo com a Resolução atualmente vigente. Entretanto, destacamos que a consulta trata de atividades não presenciais, não necessariamente mediadas por tecnologias digitais, e tampouco de educação a distância.

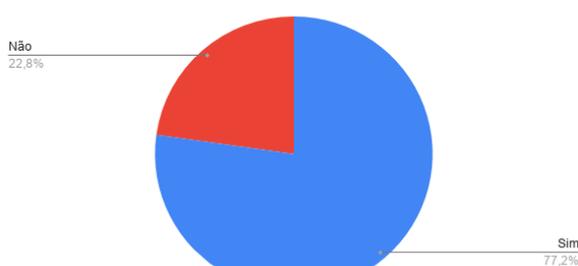


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Erechim  
Departamento de Ensino

Contagem de 27. Considerando sua atual situação, você pretende continuar seus estudos no IFRS?



Contagem de 29. Caso o ensino remoto fosse opcional, você aderiria?



### C) CONSIDERAÇÕES/ENCAMINHAMENTOS

Após a exposição das contribuições dos conselhos e colegiados de curso por área, enfatizamos a preocupação da Direção de Ensino com os cursos técnicos concomitantes, uma vez que os discentes continuam com os calendários letivos no Ensino Médio nas diversas escolas da região do Alto Uruguai. Neste sentido, há necessidade de medidas que atendam a estes discentes com prioridade, sobretudo com os concluintes dos terceiros anos, pois são “potenciais” abandonos devido a possibilidade de emprego, de ingresso no ensino superior, etc. após a conclusão do Ensino Médio em outras instituições escolares. O encaminhamento sugerido para os cursos concomitantes seria priorizar as turmas concluintes com a oferta de componentes curriculares não presenciais para a finalização dos cursos no menor prazo possível.

Ainda, nesta direção é imprescindível uma política institucional para o Ensino Médio Integrado em Informática, uma vez que se trata de um curso em implantação com apenas 33 alunos e todos estes com acesso (ou com possibilidade de disponibilização de acesso) para a realização de atividades não presenciais, e pelas características da área de informática, de atividades não presenciais mediadas pelas tecnologias digitais. Entretanto, para essa modalidade de ensino é a que decorre a maior incerteza pelas possibilidades legais e de coerência com os preceitos da relação entre teoria e prática que compõe a noção de ensino integrado, e ainda, a correlação entre dias letivos e carga horária total em sua dinâmica anual. O encaminhamento necessário para o Ensino Médio Integrado seria a retomada do calendário acadêmico para esta modalidade de ensino, de forma não presencial, o quanto antes possível para compute da carga horária e de dias letivos para a integralização do ano 2020 mesmo que adentrando meados do próximo ano civil. A oferta não presencial poderia ser na forma de componentes curriculares regulares, ou de projetos integrados por área do conhecimento, de forma a não sobrecarregar os discentes neste momento.

Para os cursos técnicos subsequentes semestrais as possibilidades são mais flexíveis para a minimização dos prejuízos educacionais decorrentes da pandemia de COVID-19, seja pela total transposição do semestre na modalidade presencial para o momento em que o retorno seguro for possível,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

seja pela possibilidade da oferta de “componentes curriculares não presenciais” de agosto a dezembro no formato de um calendário alternativo. Como em outras instituições, esse calendário alternativo poderia ser a organização de um terceiro semestre em 2020 com as disciplinas consideradas possíveis de oferta na modalidade não presencial, e de forma facultativa aos estudantes. Assim, a todos será garantida a possibilidade de cursar a disciplina presencialmente quando do retorno seguro, contudo, para aqueles que optarem pelo calendário alternativo e obtiverem êxito neste, seria garantida a equivalência com o respectivo componente curricular presencial.

Para os cursos de Nível Superior, dadas as particularidades deste nível de ensino, as possibilidades para atividades acadêmicas não presenciais são mais alargadas, tendo em vista a possibilidade que já existente de que atividades não presenciais ofertadas pelos docentes possam ser aproveitadas como reconhecimento de saberes e competências, ou mesmo pela submissão de uma prova de certificação. Entretanto, essa modalidade embora possível e até mesmo recomendada em casos específicos, não garante neste momento de pandemia a necessária segurança jurídica aos discentes de que ao participarem de determinadas atividades ofertadas pelo *campus* poderão aproveitá-las posteriormente. No Ensino Superior, ainda, é possível a oferta de projetos de ensino, pesquisa e extensão em que a participação dos discentes pode ser computada como atividades complementares conforme exigência dos diversos Projetos Políticos Pedagógicos de nossos cursos. Nesse nível de ensino, para além das possibilidades já postas, necessitamos delinear componentes curriculares possíveis de sem prejuízos a qualidade dos mesmos, serem ofertados de forma não presencial de agosto a dezembro de 2020 com a garantia da equivalência posterior. Isso contribuiria para a operacionalização do retorno seguro, uma vez que diminuiria o quantitativo e o fluxo de discentes pelo *campus*. Da mesma forma como no encaminhamento dos cursos subsequentes, uma perspectiva possível seria a oferta destes componentes curriculares em um calendário não presencial optativo.

Procuramos anteriormente apresentar a avaliação e o posicionamento das áreas/cursos/componentes sobre o questionamento sobre as atividades não presenciais para compute como carga horária posteriormente, e oferecer alguns dados extraídos da *Pesquisa entre os Discentes* realizada entre os dias 29 de junho e 06 de julho, com a participação de um total de 565 discentes, ou seja, de 52% dos 1080 matriculados no primeiro semestre de 2020. Embora metodologicamente as áreas tenham sido separadas antes entre as que consideram possível e as que não consideram possível a realização de atividades não presenciais para posterior compute de carga horária, apenas a Área de Mecânica se manifestou contrária a realização de atividades não presenciais, restando, entretanto, algumas dúvidas, uma vez que relacionam este não especificamente a atividades não presenciais que valeriam como aula dada com ênfase na impossibilidade da educação a distância. Contudo, compete destacar que a consulta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

não se limita a atividades não presenciais mediadas por tecnologias digitais, e de forma alguma, a educação a distância. Nesse sentido, poder-se-ia sugerir a área a realização de atividades não presenciais para possível reconhecimento de saberes e competências, ou ainda, enquanto atividades complementares.

As demais áreas/cursos/componentes do *campus* Erechim manifestaram-se pela possibilidade de atividades não presenciais, diferenciando apenas a área de Engenharia de Alimentos que considera essa possibilidade no âmbito do aproveitamento da carga horária especialmente no Curso de engenharia de Alimentos, enquanto atividades complementares de acordo com o seu PPC. Importa destacar que a área de Engenharia de Alimentos registra o interesse e a possibilidade da oferta de atividades não presenciais aos discentes como forma de diálogo, aproximação, e de evitar o abandono. As demais, sendo elas a área de Moda e Vestuário, a área de Gestão e Negócios e a área de Informática, apontam para a possibilidade da oferta de alguns componentes curriculares, ou mesmo projetos interdisciplinares ou integradores, para o aproveitamento não só como certificação de conhecimento ou atividades complementares, mas também para a equivalência posterior com componentes a serem ofertados quando do retorno seguro das atividades presenciais. A análise pormenorizada dos ofícios encaminhados por essas áreas, ainda, possibilitará depreender o esforço de identificação de quais componentes curriculares poderiam ser ofertados, mesmo que com prejuízos eminentes, mas sem afetar a sua qualidade de ensino, destacando a necessidade do caráter opcional tanto aos discentes, como para os docentes na definição destes. Considerando estes destaques, o encaminhamento possível para os Cursos Superiores do *campus* Erechim também se situa na possibilidade de um calendário alternativo não presencial, optativo e com garantias de equivalência para os que obtiverem êxito, mas também a garantia da matrícula quando do retorno presencial seguro.

Encaminhamos Grupo de Trabalho a proposta de autorização do CONSUP e de um Regulamento do IFRS para a realização de atividades acadêmicas não presenciais nos *campi* de forma unitária, mas que respeite as diversas características próprias das suas 17 unidades. Atividades estas mediadas ou não por tecnologias digitais, que possam ser aproveitadas posterior no compute da carga horária dos respectivos componentes curriculares, ou mesmo como garantia de equivalência para os que discentes obtiverem êxito naquelas em formato de disciplina. Destacamos, ainda, a necessidade do estabelecimento de espaços e de momentos de reflexão sobre o novo “normal” em nosso modelo educacional durante a pandemia, mas principalmente para o período posterior. Não vislumbramos que quando do retorno presencial seguro tenhamos uma migração para o não presencial, contudo o reconhecimento da importância que essa forma alternativa deverá ter em nossa reorganização, sobretudo considerando o número de servidores que permanecerão em atividades remotas não presenciais, e ainda, o significativo número de discentes que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Erechim*  
Departamento de Ensino

são, convivem ou cuidam, de pessoas do grupo de risco e que necessitarão permanecer, por um longo período, na modalidade já conhecida como estudos domiciliares.

Considerando as particularidades de cada área/curso/componente especificamente, mas a partir de um Regulamento que oriente sobre critérios a serem observados, dos registros da participação dos discentes e das metodologias avaliativas expressas nos respectivos planos de trabalho, e respeitando o posicionamento de cada seguimento, encaminhamos estes apontamentos como solicitação de que o Grupo de Trabalho de Retomada do Calendário Acadêmico apresente um Regulamento para Atividades não Presenciais ao CONSUP, estabelecendo normas gerais para a oferta/não obrigatoriedade daqueles componentes curriculares que pela análise dos docentes, e de seus respectivos conselhos e colegiados de curso, considerem possíveis e oportunos para o período de agosto a dezembro de 2020 ou enquanto perdurar o estado de emergência em decorrência da pandemia de Covid-19.

**Anexamos a esta síntese:**

- Minuta de Resolução para a oferta de atividades não presenciais; Anexo 1.
- Ofício das áreas encaminhadas à Direção de Ensino. Anexos 2, 3, 4a, 4b, 5, 6a, 6b.
- Ofício do DCE encaminhada à Direção de Ensino. Anexo 7.
- Extrato da Pesquisa com Discentes do *campus* Erechim (resultados preliminares). Anexo 8.

Erechim, 06 de julho de 2020.